

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTO Nº 05 (16/03/2015)

Relativamente ao Edital da Concorrência nº 02/2014, a empresa RP1 Comunicação Brasília nos apresentou o seguinte questionamento:

“Com relação ao edital nº 02/2014, da FUNPRESP-EXE, gostaríamos de solicitar esclarecimentos relativos aos seguintes itens:

1. Com relação ao **clipping/ Análise da mídia**, gostaríamos de entender se o período é de 01/02/2013 a 01/02/2014, como explicitado na **pág. 49 – quesito 4**, ou semestral, como definido na **página 42, Apêndice II – Detalhamento dos produtos**.
2. Clipping/ Análise da mídia – ainda sobre o assunto, a avaliação para efeito de proposta técnica (Análise de Mídia) também deve obedecer a listagem exposta na **página 42, Apêndice II – Detalhamento dos produtos, correto?**
3. **No item 12.1.2**, o edital afirma que “Não será fixada quantidade mínima ou máxima de profissionais que serão alocados para a execução das demandas da FUNPRESP-EXE”. No entanto, no item 12.4, há uma tabela que define como 176 as horas estimadas e dedicação mensal de cada perfil profissional. Entendemos que o contrato não irá superar as 176 horas mensais de cada categoria profissional, ou, no máximo fará uma redistribuição de horas, como explicitado no item 12.4.1. Está correto o entendimento?
4. Segundo o **item 10 – do local de execução dos serviços**, “A prestação dos serviços descritos no Projeto Básico, anexo I deste Edital, se dará diretamente pela empresa em suas dependências e nas dependências da FUNPRESP-EXE ou em outro local, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Fundação, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas e atuar como fornecedores de matéria prima básica para os meios de comunicação”. Entendemos que não haverá necessidade de os profissionais da equipe da contratada permanecerem 100% do tempo nas dependências da FUNPRESP-EXE, podendo realizar o trabalho da sede da contratada. É correto o entendimento?
5. **No anexo II do edital, pag. 61**, a Declaração de que possui instalações e aparelhamento tem texto idêntico ao da Declaração do Menor, item 2 do referido anexo, página 58. Entendemos que houve um erro. Haverá nova publicação do modelo da **Declaração de que possui instalações e aparelhamento?**”

**Resposta:** Instada a se pronunciar, a área demandante desta Fundação prestou os seguintes esclarecimentos:

**1:** O período de 01/02/2013 a 01/02/2014 trata-se de pontuação técnica, referente ao apêndice III – julgamento das propostas técnicas. O período semestral, definido no apêndice II, refere-se a prestação de serviços que será contratado.

**2:** Não. A escolha dos veículos, em suas diferentes versões, fica a critério da empresa licitante.

**3:** Sim.



**4:** Não. O Local da Execução dos serviços será definido de acordo com a necessidade da Funpresp-Exe, conforme o item mencionado.

**5:** O modelo da declaração já se encontra publicado no site da Funpresp-Exe, comunicado nº02.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação